



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 09 de abril de 2020, às 17h00, a ser realizada através de videoconferência, nos termos do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre a Isenção de tarifas de resíduos urbanos, abastecimento de água e saneamento, e disponibilização de condições excecionais de regularização de dívidas aos clientes domésticos e não domésticos.
2. Deliberação sobre a Aquisição e Manutenção de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos. Financiamento por Locação Financeira.
3. Deliberação sobre a Aprovação de compromissos plurianuais da Domus Social, E.M.
4. Deliberação sobre o Apoio às Juntas de Freguesia - renovação dos contratos de cedência de imóveis municipais identificados no anexo I.
5. Deliberação sobre o Regulamento Funicular dos Guindais e Elevador da Lada.
6. Deliberação sobre a Desafetação de parcela de terreno integrada no domínio público municipal, sita na Rua da Cerca, da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde.

Porto, 07 de abril de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Pereira Leite